

Ano 2013, Edição n.º 2811 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Março de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2811 - Crato (CE), Quarta-feira 13 de Março de 2013.

**PORTARIA**

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N°00007/2013 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1°. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART 6° EC41/2003 a servidora FRANCISCA VIANA DE SOUSA, RG n°2000034003895 – SSPDC/CE, CPF/MF n°222.971.893-20, residente e domiciliado no Sítio Faustina, n°101 – Distrito Dom Quintino, Crato/CE, no Cargo de Professora Nível I 100H, matrícula/PREFEITURA n°2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n°41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n° 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO n°000023/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS  
 MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)  
 BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO  
 Salário Base R\$ 725,50 Lei n°2.688/2011  
 Quinquênio Geral 15% R\$ 108,82 Lei n°917/71(art.197)  
 Gratif.Efet.Regência Sala de Aula 4% R\$ 29,02 Lei n°2.746/2012 (art.1°, § 1°, incisos I, II, III e IV)  
 TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE: R\$ 863,34  
 PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 863,34

Total dos proventos com base no Artigo 6° da Emenda Constitucional n°41/2003.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o benefício terá início a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 13 de março de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath Ronaldo Gomes de Mattos Sampaio  
 Diretora Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato-CE  
 Portaria n°0201022/2013 - GP

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO.  
 O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DO CRATO,TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
 PREGÃO-PRESENCIAL DE N° 031/2013 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE : EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.DATA DA ABERTURA: 01/04/2013, ÀS15:00. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDAA QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 13 de março de 2013.

**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.AVISO DE LICITAÇÃO.**

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DO CRATO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2013 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS E PINTURA, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.DATA DA ABERTURA: 01/04/2013, ÀS08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDAA QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00.GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 13 de Março de 2013.

**CARTA CONVITE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANGÉLICA BEZERRA LESSA, TORNA PÚBLICO A CARTA CONVITE Nº003-12/03/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO SISTEMA VIÁRIO. DATA DA ABERTURA: 21/03/2013, ÀS 08h30min. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDADA NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N. CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0011303/2013

CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para tratamento fora do estado Ouricuri – PE.

Nome: Deusimar Galdino da Silva

CPF:502.322.403-10

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Ouricuri - PE

Período:14de março de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ou servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em13 de Marçode 2013.

WalterJosé Pereira dos SantosSecretaria de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0403001/2013

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Secretário de Infra-Estrutura do Estado, a fim de tratar sobre a modernização da iluminação do Município e, ainda, com para se reunir com os parlamentares da Assembléia, em Fortaleza – CE.

Nome: Rafael Aureliano Gonçalves Branco

CPF: 039.393.644-95

Cargo: Secretário de Governo

Lotação: Secretaria de Governo

Período: 04 e 05/03/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 2 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41.238-4

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, 04 de março de 2013.

Rafael Aureliano Gonçalves Branco.

Secretário de Governo

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1303001/2013 - GP

CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE NOMEAR,**

ANNY KAROLINY BOTÊLHO GALDINO, inscrita no CPF N° 036.152.683-00, para o cargo de Coordenador de Unidade de Informações e Cadastro, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 1303002/2013 - GP  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE NOMEAR,**

RAQUEL CAVALCANTE PEREIRA, inscrita no CPF N° 214.805.403-15, para o cargo de Coordenador de Unidade de Arquivo Público, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 1303003/2013 - GP  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE CEDER,**

MARIA SILVANIR LIBERATO DA SILVA, servidora municipal, lotada na Secretaria de Educação, com ônus para este município, para exercer função no Poder Legislativo Municipal do Crato/CE.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 1303004/2013 - GP  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE**

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) CLÁUDIO GONÇALVES ESMERALDO, inscrito no CPF N° 222.463.553-20, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, no valor de 100% (cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 1303005/2013 - GP  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE CONCEDER** gratificação ao(à) servidor(a) SEMERIA HERMARIA ALMEIDA HERMES, lotado(a) na Secretaria de Finanças deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos a 01 de março de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
 Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.01 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 799,70 (setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de março de 2013 com término em 19 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.59.

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.02 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 731,90 (setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de fevereiro de 2013 com término em 09 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.61.

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.03 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 24292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1768,80 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de fevereiro de 2013 com término em 03 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.62.

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.04 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 829, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 884,45 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de março de 2013 com término em 20 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.63.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.05 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora ANA CLEIDE DE SOUSA DIAS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1682,63 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 20 de fevereiro de 2013 com término em 06 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.64.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.06 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Secretario Escolar, matrícula nº 3468, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de fevereiro de 2013 com término em 25 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.65.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.07 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO CHARLES ALVES LEANDRO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO CHARLES ALVES LEANDRO, servidor efetivo no cargo de agente de endemias, matrícula nº 24313, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de fevereiro de 2013 com término em 05 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.68.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.08 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora FERNANDA CORREIA LEITE GONÇALVES XANDU.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora FERNANDA CORREIA LEITE GONÇALVES XANDU, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24657, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de março de 2013 com término em 18 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.70.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.09 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora TANIA REJANE PEREIRA ALVES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora TANIA REJANE PEREIRA ALVES, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 164, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 733,64 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de fevereiro de 2013 com término em 01 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.71.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.10 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora ANTONIA CORREIA LIMA GONÇALVES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora ANTONIA CORREIA LIMA GONÇALVES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 109, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.832,26 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de março de 2013 com término em 16 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.72.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.11 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 23626, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de fevereiro de 2013 com término em 16 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.73.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.12 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 18, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de fevereiro de 2013 com término em 16 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.74.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.13 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANTONIA IVERALDA DUARTE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ANTONIA IVERALDA DUARTE, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de fevereiro de 2013 com término em 26 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.75.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.03.14 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor GIRLEY ALVES DE ANDRADE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor GIRLEY ALVES DE ANDRADE, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Guarda Municipal, matrícula nº 24162, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de fevereiro de 2013 com término em 25 de junho de 2013, consoante processo nº 2013.01.76.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.15 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor OSMAR SECUNDO DE SALES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor OSMAR SECUNDO DE SALES, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3105, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 714,95 (setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de março de 2013 com término em 20 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.77.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.16 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor LEONILSON SILVA PARENTE.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor LEONILSON SILVA PARENTE, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1420, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 767,45 (setecentos e sessenta e sete e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de fevereiro de 2013 com término em 28 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.78.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.17 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor RAIMUNDA LIMA LOBO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor RAIMUNDA LIMA LOBO, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 190, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 799,70 (setecentos e

noventa e nove reais e setenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de março de 2013 com término em 20 de maio de 2013, consoante processo nº 2013.01.79.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.03.18 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) REJANE RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) REJANE RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de março de 2013 com término em 28 de março de 2013, consoante processo nº 2013.01.80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 13 de março de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP